



MINUTA DA ATA n. 19/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/10/2024

(CASA DAS ARTES MARTINS DA COSTA ÀS 15H00)

Estiveram presentes:

Vice-Presidente

Magda Alexandra Maia Rodrigues

Vereadores

Carlos Manuel Santos Sousa

António José de Magalhães Cardoso

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Sandra Margarida Ralha da Silva

Pedro João Soares Assunção

Faltou justificadamente: O Senhor Presidente da Câmara.

Hora de abertura: 15H00.

Local: Casa das Artes Martins da Costa.

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado, com vista à sua exequoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações:-----

3. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS N.º 17 E 18, DE 12 E 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Postas a votação, as atas n.º 17 e 18, referentes às reuniões ordinárias de 12/09/2024 e 26/09/2024, antecipadamente distribuídas, depois de lidas foram aprovadas por unanimidade.-----

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA



1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

1.1 SITUAÇÃO DE TESOURARIA.

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 9/10/2024.-----

1.2 TRANSFERÊNCIA DE VERBAS:

1.2.1 CIM REGIÃO DE COIMBRA – COMPARTICIPAÇÃO DO PROJETO 61 – EDP/DPO ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS / DATA PROTECTOR OFFICER.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.063,34 Euros, para a CIM Região de Coimbra - Comparticipação do projeto 61 – EDP/DPO Encarregado de Proteção de Dados / Data Protector Officer.-----

1.2.2 CIM REGIÃO DE COIMBRA – COMPARTICIPAÇÃO DO PROJETO 92 – REGIÃO DE COIMBRA EMPREENDE+.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.419,40 Euros, para a CIM Região de Coimbra – Comparticipação do projeto 92 – Região de Coimbra Empreende+.-----

1.2.3 CIM REGIÃO DE COIMBRA – COMPARTICIPAÇÃO DO PROJETO 134: PLANOS DE AÇÃO PERSU 2030 (1ª TRANCHE).

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.419,35 Euros, para a CIM Região de Coimbra – Comparticipação do projeto 134: Planos de Ação PERSU 2030 (1ª Tranche).-----

1.2.4 CLUBE DESPORTIVO E CULTURAL DE PENACOVA REFERENTE AO MONTANTE PREVISTO NO PROTOCOLO PARA FISCALIZAÇÃO E REPOVOAMENTO DA ÁREA DE PESCA NO RIO MONDEGO E RIO ALVA.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.488,16Euros, para o Clube Desportivo e Cultural de Penacova referente ao

A B
[Handwritten signature]

montante previsto no protocolo para fiscalização e repovoamento da área de pesca no Rio Mondego e Rio Alva.-----

1.3 CONHECIMENTO DAS ALTERAÇÕES N.º 14 E 22 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) DE 2024.

O Executivo tomou conhecimento das alterações n.º 14 e 22 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) de 2024.-----

1.4 RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS RELATIVOS AO NÃO EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA DOS IMÓVEIS REGISTADOS SOB OS ARTIGOS N.º 2096 DA FREGUESIA DE PENACOVA E 1066 DA FREGUESIA DE S. PEDRO DE ALVA.

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos relativos ao não exercício de direito de preferência dos imóveis registados sob os artigos n.º 2096 da Freguesia de Penacova e 1066 da Freguesia de S. Pedro de Alva.-----

1.5 RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE A ACIBA – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DA BARRADA E AGUIEIRA E O MUNICÍPIO DE PENACOVA, PARA PROMOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE DINAMIZAÇÃO E FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL DO CONCELHO.

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o Protocolo de Parceria entre a ACIBA – Associação Comercial e Industrial da Bairrada e Agueira e o Município de Penacova, para promoção e implementação das atividades de dinamização e fomento do desenvolvimento económico e social do concelho, que prevê uma transferência no montante de 7.500,00€.-----

1.6 APROVAÇÃO DE REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL NO CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento de Avaliação do Período Experimental no Contrato de Trabalho em Funções Públicas.-----

1.7 Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.-----



1.8 - APROVAÇÃO DE HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DO LOTE C23 DO PARQUE EMPRESARIAL DA ALAGOA.

Informação

- O loteamento do Parque Empresarial da Alagoa, sofreu recentemente a terceira alteração, a qual se encontra concluída. -----
- Com a referida alteração o lote C23 encontra-se disponível para alienação, pelo que se entende realizar Hasta Pública.-----
- Foram elaboradas as respetivas peças, nomeadamente caderno de encargos e programa do concurso. -----

Relativamente às datas é proposto o seguinte:-----

- Data limite para apresentação/envio de propostas - 24 de outubro de 2024. -----
- Data e hora para realização da referida Hasta Pública - 25 de outubro de 2024 pelas 10h30m.-----
- Relativamente ao júri da Hasta Pública, deve ser nomeado o Presidente de Júri, dois vogais efetivos e dois suplentes. -----
- O valor base de licitação do lote será de 9,50€ por metro quadrado, o que perfaz um total de 25.929,21€.-----

Para cada lanço o valor será de 500,00€.-----

Desta forma, propõe-se à consideração superior, que o Executivo Municipal delibere sobre:-----

- Aprovação da Hasta Pública para alienação do Lote C23 do Parque Empresarial da Alagoa;-----
- Nomeação dos membros do júri efetivos e suplentes.-----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade:-----

- Aprovar a Hasta Pública para alienação do Lote C23 do Parque Empresarial da Alagoa;-----
- Nomear os membros do Júri:-----

Anabela Sousa Marques, Chefe de Divisão (que preside);-----

Vogais efetivos: Arquiteto Bruno Amaro e Dr.ª Joana Pereirinha;-----

Vogais Suplentes: Isilda Duarte, Chefe de Divisão e Natércia Lapas, Técnica Superior.-----

2 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E CULTURA

2.1 PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E O CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO PARA APOIO E DESENVOLVIMENTO DAS OFICINAS DE SENIORES.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Penacova e o Centro de Bem Estar Social da Freguesia de Figueira de Lorvão para apoio e desenvolvimento das oficinas de seniores, que prevê um apoio financeiro no montante de 6.000,00€.

2.2 APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS DE APOIO À NATALIDADE / ADOÇÃO.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes candidaturas, que reúnem as condições gerais de atribuição, definidas no artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção.

I. Candidatura nº 611/2024, Ano de 2024 – 400,00€; Ano de 2025 – 1 550,00€; Ano de 2026 – 650,00€; Ano de 2027 – 100,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€;

II. Candidatura nº 617/2024, Ano de 2024 – 330,00€; Ano de 2025 – 1 732,50€; Ano de 2026 – 742,50€; Ano de 2027 – 165,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€;

III. Candidatura nº 618/2024, Ano de 2024 – 300,00€; Ano de 2025 – 1 575,00€; Ano de 2026 – 675,00€; Ano de 2027 – 150,00€; ⇒ TOTAL: 2 700,00€;

IV. Candidatura nº 621/2024, Ano de 2024 – 220,00€; Ano de 2025 – 1 760,00€; Ano de 2026 – 770,00€; Ano de 2027 – 220,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€;

V. Candidatura nº 622/2024, Ano de 2024 – 330,00€; Ano de 2025 – 1 732,50€; Ano de 2026 – 742,50€; Ano de 2027- 165,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€;

VI. Candidatura nº 623/2024, Ano de 2024 – 300,00€; Ano de 2025 – 1 575,00€; Ano de 2026 – 675,00€; Ano de 2027- 150,00€ ⇒ TOTAL: 2 700,00€;

As seguintes candidaturas reúnem as condições de atribuição definidas no número 4 do artigo 7º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção (alteração de 7 de novembro de 2018).

VII. Candidatura nº 616/2024, Ano de 2024 – 300,00€; Ano de 2025 – 1 400,00€; Ano de 2026 – 500,00€ ⇒ TOTAL: 2 200,00€;

VIII. Candidatura nº 619/2024, Ano de 2024 – 200,00€; Ano de 2025 – 1 525,00€; Ano de 2026 – 625,00€; Ano de 2027 – 50,00€; ⇒ TOTAL: 2 400,00€.



2.3 APROVAÇÃO DE PROPOSTAS DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes propostas:-----

Proposta FES nº29-----

Atribuição de apoio económico pontual no valor total de 400€ pagamento de óculos de lentes progressivas brancas.-----

Proposta FES nº 30-----

Atribuição de apoio económico pontual no valor total de 185€ para pagamento de óculos de lentes progressivas brancas.-----

Proposta FES nº 31-----

Atribuição de apoio económico pontual no valor total de 80€, para pagamento de bens alimentares.----

Proposta FES nº 32-----

Atribuição de apoio económico pontual no valor total de 300€ para pagamento de renda.-----

2.4 APLICAÇÃO DE MEDIDAS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar os alunos (conforme informação My Doc 20562/2024) de pagamento de refeições e lanches escolares até que a situação de atribuição de novo escalão do abono de família seja regularizada pela Segurança Social.-----

2.5 APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A EBA – FORMAÇÃO PROFISSIONAL, LDA., NO ÂMBITO DO CENTRO QUALIFICA.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Parceria entre o Município de Penacova e a EBA – Formação Profissional, Lda., no âmbito do Centro Qualifica.

2.6 APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO CENTRO TECNOLÓGICOS ESPECIALIZADOS – CTE INFORMÁTICA INVESTIMENTO RE-C06-I01: MODERNIZAÇÃO DA OFERTA E DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL.



Câmara Municipal de Penacova

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar Protocolo de Colaboração no âmbito do Centro Tecnológicos Especializados – CTE Informática Investimento RE-C06-i01: Modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional.----

3 - DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA

3.1 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO:

3.1.1 ASSOCIAÇÃO CULTURAL DIVO CANTO EM APOIO A DESLOCAÇÃO A GULPILHARES, VILA NOVA DE GAIA;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 210,00 Euros, para a Associação Cultural Divo Canto em apoio a deslocação a Gulpilhares, Vila Nova de Gaia.-----

3.1.2 RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE ALVA EM APOIO À REALIZAÇÃO DE ENCONTRO DE FOLCLORE;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 750,00 Euros, para o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Alva em apoio à realização de Encontro de Folclore.-----

3.1.3 PARTÍCULAS SOLTAS - ASSOCIAÇÃO JUVENIL EM APOIO À REALIZAÇÃO DA 4ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE TEATRO;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros, para Partículas Soltas - Associação Juvenil em apoio à realização da 4ª edição do Festival de Teatro.-----

3.1.4 ASSOCIAÇÃO DE DANÇA URISE EM APOIO À REALIZAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DO RISE SHOW;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros, para a Associação de Dança URISE em apoio à realização da 2ª Edição do RISE SHOW.-----



Câmara Municipal de Penacova

Handwritten signatures and initials in blue ink.

3.1.5 ASSOCIAÇÃO MUSICAL SONS DO MONDEGO EM APOIO AO FUNCIONAMENTO:

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 750,00 Euros, para a Associação Musical Sons do Mondego em apoio ao funcionamento. -----

3.1.6 ASSOCIAÇÃO MUSICAL SONS DO MONDEGO EM APOIO À REALIZAÇÃO DO VI ENCONTRO DE GAITEIROS DE PENACOVA, INSERIDO NO MERCADINHO DE PRIMAVERA.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros, para a Associação Musical Sons do Mondego em apoio à realização do VI Encontro de Gaiteiros de Penacova, inserido no Mercadinho de Primavera.-----

3.1.7 ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA ROSINHAS DE AGRELO EM APOIO À REALIZAÇÃO DO 17º PASSEIO TT AGRELO;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros, para a Associação Cultural e Recreativa Rosinhas de Agrelo em apoio à realização do 17º Passeio TT Agrelo.-----

3.1.8 ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA CRUZ DO SOITO EM APOIO À REALIZAÇÃO DO 7º CONVÍVIO ANUAL;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros, para a Associação de Moradores da Cruz do Soito em apoio à realização do 7º Convívio Anual.-----

3.1.9 ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE OLIVEIRA DO MONDEGO EM APOIO A DESLOCAÇÃO AO MONTE DE S. FÉLIX E QUINTA DO SANTOINHO;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 760,00 Euros, para a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Oliveira do Mondego em apoio a deslocação ao Monte de S. Félix e Quinta do Santoinho.-----

3.1.10 ASSOCIAÇÃO PENANIMAL - ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS E DO AMBIENTE DE PENACOVA EM APOIO À ATIVIDADE "CÃOMINHADA DO MERCADINHO DE NATAL" REFERENTE A 2022;



Câmara Municipal de Penacova

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros, para a Associação Penanimal - Associação Protetora dos Animais e do Ambiente de Penacova em apoio à atividade "Cãominhada do Mercadinho de Natal" referente a 2022.-----

3.1.11 ASSOCIAÇÃO FESTEIROS DE MIRO EM APOIO À REALIZAÇÃO DO "DIA DO RIO";

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros, para a Associação Festeiros de Miro em apoio à realização do "Dia do Rio".-----

3.1.12 ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E MELHORAMENTOS DO LUGAR DE GAVINHOS EM APOIO AO ENCONTRO DE VERÃO NA SERRA DE GAVINHOS;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros, para a Associação de Agricultores e Melhoramentos do Lugar de Gavinhos em apoio ao Encontro de Verão na Serra de Gavinhos.-----

3.1.13 RANCHO FOLCLÓRICO OS UNIDOS DA CHEIRA EM APOIO AO FUNCIONAMENTO;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 250,00 Euros, para o Rancho Folclórico Os Unidos da Cheira em apoio ao funcionamento.-----

3.1.14 RANCHO FOLCLÓRICO OS UNIDOS DA CHEIRA EM APOIO À REALIZAÇÃO DO XXIV FESTIVAL DE FOLCLORE;

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 750,00 Euros, para o Rancho Folclórico Os Unidos da Cheira em apoio à realização do XXIV Festival de Folclore.-----

3.2 COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS DA PENANIMAL, COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO NECESSÁRIO À PROSECUÇÃO DOS TRABALHOS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO ANIMAL, REFERENTE AO ANO DE 2022.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 562,69 Euros, para a Associação Penanimal, em apoio a despesas com



Câmara Municipal de Penacova

aquisição de equipamento necessário à prossecução dos trabalhos no âmbito da proteção animal, referente ao ano de 2022.-----

3.3 ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO PARTICIPANTES NAS "FESTAS DO MUNICÍPIO", QUE SERVIRAM REFEIÇÕES AOS CONVIDADOS NA ABERTURA DO CERTAME.

No âmbito das Festas do Município 2024, as Associações do Concelho participantes nas "tasquinhas" serviram o jantar aos convidados da Câmara Municipal na abertura do certame, a 17 de julho.-----

Uma vez que as competências da câmara municipal, que se encontram expressamente previstas no artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12.09, incluem "*deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes*"..., e conforme o previsto do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, assumindo o Município um papel dinamizador e facilitador junto das associações, valorizando e apoiando o esforço e o trabalho dos seus dirigentes, propõe-se a comparticipação de 50.00€ a cada uma das Associações que participaram e serviram as refeições aos convidados. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar uma transferência de verba no montante de 50,00 Euros a cada uma das Associações que participaram e serviram as refeições aos convidados, nas Festas do Município:-----

Associação A. M. L. Gavinhos; Agrupamento 1316 de Figueira de Lorvão – Escuteiros; Centro Recreativo e Cultural da Ronqueira; União Futebol Clube; Mocidade Futebol Clube; Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Penacova; Clube Recreativo da Sobreira; Comissão de Festas 2024 de Vila Nova; Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Oliveira do Mondego; Associação Divo Canto; Casa do Povo de São Pedro de Alva; Associação Recreativa e Cultural do Coiço; Aldeia de Sernelha.-----

4 - SERVIÇOS DE DESPORTO E JUVENTUDE

4.1 TRANSFERÊNCIA DE VERBA NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO:

4.1.1 UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO EM APOIO À AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS E CALEIRAS DO PAVILHÃO.

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 4.580,13 Euros, para a União Popular e Cultural de Chelo em apoio à aquisição e substituição de vidros e caleiras do Pavilhão.-----

4.2 APROVAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PENACOVA, PARA UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS.

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo entre o Município de Penacova e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Penacova, para utilização de instalações desportivas municipais (Piscinas Municipais e Espaço Cardio Fitness).--

5 - DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS

5.1 PROCESSO Nº 12/2024/21/0 – FERNANDO CARLOS SILVA SIMÕES – RUA BISSAIA BARRETO, LORVÃO / BENEFÍCIOS FISCAIS NO ÂMBITO DE LOCALIZAÇÃO DE IMÓVEL EM ARU.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de benefícios fiscais (IVA à taxa reduzida de 6%) para as obras de conservação e restauro do imóvel identificado na Área de Reabilitação Urbana de Lorvão, tendo por referência a deliberação da Assembleia Municipal de 19 de dezembro de 2015.-----

5.2 PROCESSO Nº 01/2024/11606 – SÓNIA SOFIA CARVALHO FERREIRA – FIGUEIRA DE LORVÃO – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS APLICÁVEIS REFERENTES AO PROCESSO N.º 01-68/2023, NOS TERMOS DOS NÚMEROS 5 E 9 DO ARTIGO 44.º DO RMUETA.

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento das taxas aplicáveis referentes ao Processo n.º 01-68/2023, nos termos dos números 5 e 9 do artigo 44.º do RMUETA.-----

5.3 PROCESSO Nº 12/2024/20/0 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE ALVA – BENEFÍCIOS FISCAIS NO ÂMBITO DE LOCALIZAÇÃO DE IMÓVEL EM ARU.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de benefícios fiscais (IVA à taxa reduzida de 6%) para as obras de reabilitação urbana, na Área de Reabilitação Urbana de S. Pedro de Alva, tendo por referência a deliberação da Assembleia Municipal de 9 de fevereiro de 2020.-----

5.4 PROCESSO Nº 17/2023/24/0 – UNIÃO CLUBE FRIÚMENSE, 83 – CANDIDATURA AO PROGRAMA PINTALINDA – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA.



Câmara Municipal de Penacova

De acordo com o proposto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato Programa "PintALinda", referente à candidatura n.º 24/2023.-----

5.5 PROCESSO Nº 17/2023/26/0 – MARIA ARMANDA FIGUEIREDO CRUZ BATISTA – CARVOEIRA, 15 – CANDIDATURA AO PROGRAMA PINTALINDA – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA.

De acordo com o proposto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato Programa "PintALinda", referente à candidatura n.º 26/2023.-----

5.6 CONSTRUÇÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO (1ª FASE) – TOMADA DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA.

Face ao Relatório Final elaborado pelo Júri do Procedimento, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com o mesmo e, em sequência aprovar a adjudicação da obra ao concorrente LUSOSICÓ - Construções, S.A. pela quantia de 749.000,00 €, à qual acresce o IVA à taxa legal aplicável de 6% no montante de 44.940,00 €, o que totaliza o valor de 793.940,00 €. -----

Mais deliberou aprovar a minuta do contrato.-----

5.7 BNAUT – APARTAMENTOS DE TRANSIÇÃO DE CHELO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VEREADOR DAS OBRAS MUNICIPAIS.

No Documento interno registado no Mydoc no I / 16411 de 04/08/2024, no movimento 11, datado de 17/09/2024, consta o seguinte despacho do Sr. Vereador das Obras Municipais.-----

"Aprovo os trabalhos complementares ordenados pelo Dono de Obra, de acordo com o n.º 1 do artigo 378.º do CCP. Estes trabalhos complementares são compostos por preços acordados no valor de 7.147,00 € (acrescido de IVA);-----

2. Aprovo os trabalhos complementares de Suprimento de Erros e Omissões cuja deteção era exigível na fase de formação do contrato no valor de 16.763,40 € (acrescido de IVA), nos termos do artigo 50.º do CCP, com a redação em vigor. De acordo com o n.º 3 do artigo 378.º do CCP, com a redação em vigor, o empreiteiro suporta metade do valor destes trabalhos complementares, o que corresponde ao valor de 8.381,70 € (acrescido de IVA).-----

3. Aprovo a minuta da adenda ao contrato de empreitada, referente aos trabalhos complementares.---



Câmara Municipal de Penacova

4. O assunto deve ser remetido à próxima reunião da Câmara Municipal, para ratificação do presente despacho.”-----

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais.-----

5.8 LISTAGEM DE ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA.

O Executivo tomou conhecimento da listagem de atos praticados no âmbito da Gestão Urbanística.

ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 16H00, tendo esta minuta sido aprovada e assinada.-----

A VICE- PRESIDENTE DA CÂMARA

OS VEREADORES:

Carlos Manuel Santos Sousa

António José de Magalhães Cardoso

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Sandra Margarida Ralha da Silva

Pedro João Soares Assunção

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques